

PARLAMENTO EUROPEU

2004



2009

Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

2006/2018(BUD)

12.9.2006

PARECER

da Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia

dirigido à Comissão dos Orçamentos

sobre o projecto de orçamento geral da União Europeia para o exercício de
2007
(C6-0000/2006 - 2006/2018(BUD))

Secção III - Comissão

Relatora de parecer: Neena Gill

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão da Indústria, da Investigação e da Energia insta a Comissão dos Orçamentos, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Reitera os desafios que a UE enfrenta e os objectivos da Estratégia de Lisboa, e manifesta a sua preocupação pelo facto de as dotações inscritas sob as rubricas do quadro financeiro plurianual não os reflectirem;
2. Lamenta, particularmente, a redução no Quadro Financeiro Plurianual de quase 30% do orçamento para o Sétimo Programa-Quadro de actividades de investigação, desenvolvimento técnico e demonstração (PQ7) e de quase 25% do orçamento para o Programa-Quadro para a Competitividade e a Inovação (PCI); salienta, porém, que os Estados-Membros também financiam a investigação e a inovação e recorda o objectivo de Barcelona de que dois terços do financiamento seja prestado pelo sector privado;
3. Congratula-se com a contribuição do Banco Europeu de Investimento através do regime de financiamento com partilha de riscos na investigação e desenvolvimento e através da concessão de empréstimos e garantias às Redes Transeuropeias e às PME, na medida em que estes podem reforçar o efeito de alavanca do orçamento da UE;
4. Salienta a flexibilidade de 5% prevista no Acordo Interinstitucional relativamente aos programas plurianuais de co-decisão, uma vez que tal flexibilidade pode ser utilizada para executar as autorizações de forma mais antecipada nos programas, a fim de incentivar programas que são considerados como prioritários pelo Parlamento Europeu;
5. Recorda a importância de reforçar as capacidades do triângulo do conhecimento (educação, investigação e inovação), assim como as ligações entre estes vectores; apoia fortemente o desenvolvimento da sociedade da informação europeia, na medida em que promove a inclusão, a existência de melhores serviços públicos e de melhor qualidade de vida;
6. Considera que o potencial de emprego das empresas inovadoras pode ajudar a UE a ultrapassar certas dificuldades colocadas pela globalização; salienta a importância de prosseguir o processo de simplificação do sistema regulamentar, nomeadamente para as PME;
7. Reconhece a importância da sustentabilidade, da competitividade e da segurança energética, assim como da utilização eficiente da energia na UE; salienta a importância de diversificar as fontes de abastecimento de gás e petróleo e de explorar todas as formas possíveis de reforçar a auto-suficiência energética da UE;
8. Salienta que o orçamento para o exercício 2007 deverá reflectir a posição expressa pelo Parlamento em 15 de Junho de 2006¹ sobre o PQ7, especialmente no que refere à divisão dos temas relativos ao espaço e à segurança, ao apoio a um Conselho Europeu de

¹ *Textos Aprovados*, P6_TA(2006)0265.

Investigação autónomo e independente e à decisão de consagrar dois terços do orçamento do PQ7 destinado à investigação de energias não nucleares às fontes de energia renováveis e à eficiência energética.

BREVE JUSTIFICAÇÃO

O APO 2007 é o primeiro do novo quadro financeiro plurianual da UE até 2013, com muitos programas a serem lançados em 2007.

A sub-rubrica 1a é a "essência" da Estratégia de Lisboa. As dotações para autorizações desta sub-rubrica aumentaram de 11,5%, passando para 8.796,1 milhões € e deixando uma margem de 121,9 milhões €. As dotações para pagamentos diminuíram de 6,5%, passando para 6.943,5 milhões €; a principal razão subjacente poderá ser o lançamento de novos programas e o facto de a fase de arranque ser geralmente dotada de início com mais autorizações que pagamentos.

TÍTULO 01: ASSUNTOS ECONÓMICOS E FINANCEIROS

Operações e instrumentos financeiros (Capítulo 04)

O orçamento deste capítulo aumentou de 320,64 milhões € para 367,16 milhões €. O "Programa para as empresas: melhoramento do quadro financeiro das pequenas e médias empresas" chegará ao seu termo, ou seja, para 2007, não haverá autorizações, mas apenas pagamentos. O PCI será lançado em 2007, tendo sido criada uma nova rubrica 01 04 04 para o Programa Espírito Empresarial e Inovação.

TÍTULO 02: EMPRESA

Competitividade, política industrial, inovação e espírito empresarial (Capítulo 02)

O orçamento deste capítulo aumentou de 73,74 milhões € para 145,86 milhões € (um aumento de 97,82 %). Esta actividade será apoiada pelo Programa Espírito Empresarial e Inovação do PCI, que agrupará os recursos financeiros correspondentes em 2007.

Cooperação — Espaço e Segurança (Capítulo 04)

O orçamento deste capítulo foi aumentado de 122,10 milhões € para 171,72 milhões € (um aumento de 40,64%); o PQ7 proporcionará um aumento substancial de recursos. Foi criada uma nova rubrica orçamental (Investigação no domínio da segurança e do espaço - 02 04 01) para cobrir todas as actividades neste domínio.

TÍTULO 06: ENERGIA E TRANSPORTES

Transportes terrestres, aéreos e marítimos (Capítulo 02)

Uma actividade de elevada importância para a ITRE é a criação de um programa específico para o Galileo (fase de implementação, nova rubrica 06 02 10, 100 milhões € em dotações para autorizações) e o desenvolvimento da Autoridade de Supervisão Galileo (artigo 06 02 09, aumento de 68,5%).

Redes transeuropeias (Capítulo 03)

O aumento de dotações de 17,51% está ligado à gestão do novo programa para 2007-2013. O "apoio financeiro ao projecto de interesse comum da rede transeuropeia de transportes" (06 03

02) será concluído, tendo sido criada uma nova rubrica (06 03 04). A evolução das dotações entre o artigo e a nova rubrica mostra continuidade.

Energias convencionais e renováveis (Capítulo 04)

O orçamento deste capítulo foi ligeiramente reduzido de 62,26 milhões € para 60,38 milhões € (uma diminuição de 3,01%). O Programa "Energia Inteligente - Europa" foi concluído e o novo Programa "Energia Inteligente - Europa II" será lançado ao abrigo do PCI. O novo programa já está dotado, mas a evolução das autorizações entre o antigo e o novo programa apresenta continuidade.

Energia nuclear (Capítulo 05)

O orçamento deste capítulo aumentou de 165,30 milhões € para 264,30 milhões € (um aumento de 59,89%). Este grande aumento está ligado principalmente ao aumento das dotações do artigo 06 05 05, "Segurança nuclear" - Medidas transitórias (desmantelamento)" 143,200 milhões € em 2006 e 244 milhões € em 2007), devido ao alargamento.

TÍTULO 08: INVESTIGAÇÃO

Cooperação

Este programa abrangerá as actividades de investigação realizadas sob forma de cooperação transnacional; o orçamento de 2007 prevê a continuidade relativamente às acções já existentes a título do PQ6.

Ideias

Este programa será consagrado à introdução de uma nova dinâmica no domínio da investigação, atribuindo um prémio à excelência através da concorrência; será apoiado um Conselho da Investigação Europeia. São estas as recém-concebidas actividades, embora a proposta orçamental da Comissão para 2007 deva ser examinada independentemente das dotações de 2006.

Pessoas

Não há diferenças significativas entre o orçamento pedido para este programa em 2007 e as acções "Marie Curie" do PQ6 em 2006.

Capacidades

O orçamento será consagrado a garantir a optimização da utilização e desenvolvimento das infra-estruturas da investigação. No âmbito deste objectivo específico, foram solicitadas dotações para o financiamento de actividades já existentes ao abrigo do PQ6; além disso, é pedido financiamento para novas actividades destinadas a reforçar o potencial da investigação das regiões europeias.

TÍTULO 09: SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO E MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Para 2007, os objectivos da DG INFSO derivam directamente da Estratégia i2010. As actividades das rubricas 09 02 (*Política de comunicações electrónicas e segurança das redes*) e 09 06 (*Política audiovisual e Programa Media*) estão directamente ligadas ao primeiro pilar do i2010. Duas actividades de investigação (09 04 *Cooperação — Informação e comunicação*, e 09.05, *Capacidades — Infra-estruturas de investigação*) contribuem para o

segundo pilar do i2010 e são abrangidas pelo PQ7 (novas rubricas). As actividades da rubrica 09 03 (*Conteúdo e serviços*) dizem respeito ao terceiro pilar do i2010, em que foi criada uma nova rubrica para o programa de apoio a políticas TCI do PCI. Não há variações significativas de recursos financeiros e humanos em comparação com o orçamento de 2006.

TÍTULO 10: INVESTIGAÇÃO DIRECTA

O orçamento para o Título 10 foi aumentado de 329,60 milhões € para 348,47 milhões € (um aumento de 5,73%). A maioria das actividades enunciadas em dois programas específicos para o CCI já foram abrangidas pelo PQ6 e prosseguirão no âmbito do PQ7.

PROCESSO

Título	Projecto de orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2007 - Secção III - Comissão		
Número de processo	2006/2018(BUD)		
Comissão competente quanto ao fundo	BUDG		
Parecer emitido por Data de comunicação em sessão	ITRE		
Cooperação reforçada – Data de comunicação em sessão			
Relator de parecer Data de designação	Neena Gill 21.2.2006		
Relator de parecer substituído			
Exame em comissão	20.6.2006	12.7.2006	12.9.2006
Data de aprovação	12.9.2006		
Resultado da votação final	+: -: 0:	37 3 2	
Deputados presentes no momento da votação final	John Attard-Montalto, Šarūnas Birutis, Philippe Busquin, Jerzy Buzek, Pilar del Castillo Vera, Giles Chichester, Den Dover, Lena Ek, Nicole Fontaine, Adam Gierek, Norbert Glante, Umberto Guidoni, András Gyürk, Fiona Hall, David Hammerstein Mintz, Rebecca Harms, Erna Hennicot-Schoepges, Ján Hudacký, Romana Jordan Cizelj, Anne Laperrouze, Eluned Morgan, Reino Paasilinna, Aldo Patriciello, Miloslav Ransdorf, Vladimír Remek, Herbert Reul, Mechtild Rothe, Paul Rübig, Andres Tarand, Britta Thomsen, Patrizia Toia, Catherine Trautmann, Claude Turmes, Nikolaos Vakalis, Dominique Vlasto		
Suplente(s) presente(s) no momento da votação final	María del Pilar Ayuso González, Daniel Caspary, Neena Gill, Cristina Gutiérrez-Cortines, Edit Herczog, Lambert van Nistelrooij, Vittorio Prodi		
Suplente(s) (nº 2 do art. 178º) presente(s) no momento da votação final			
Observações (dados disponíveis numa única língua)	...		